

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.437, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente de Música Flaviano Góes - ABEMFLAG.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente de Música Flaviano Góes - ABEMFLAG, fundada no dia 12 de setembro de 2009, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ/MF nº 19.072.061/0001-92, com sede na Rua Beira Mar, s/n, Bairro Santíssima Trindade, CEP 68.775-000 e foro na Comarca do Município de São Caetano de Odivelas/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga a Associação Beneficente de Música Flaviano Góes - ABEMFLAG, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, profissionalizantes, culturais, ambientais, desportivos e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados a Associação Beneficente de Música Flaviano Góes - ABEMFLAG, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a Associação Beneficente de Música Flaviano Góes - ABEMFLAG, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.264, 05/12/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ